

MATERIA: MATRÍCULA

15.965

FOLHA

1

Bauru, 27 de dezembro de 19 79

IMÓVEL:- UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 7 da rua 9, - esquina com a rua 12; sem benfeitoria, de domínio pleno, correspondente a parte do lote A, da quadra 21, do loteamento denominado Parque Paulista, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3/972/22, com a área de 192,00 metros quadrados, medindo 12,00 - metros de frente e de fundos, por 16,00 metros de cada lado, da -/ frente aos fundos, e que confronta: pela frente com a citada rua 9; do lado direito, de quem desta rua olha para o terreno, confronta - com a citada rua 12, com a qual faz esquina; do lado esquerdo, divi- de com o remanescente do terreno, sendo este parte do lote B; e nos fundos com parte do mesmo lote A. PROPRIETÁRIOS:- SÉRGIO SASAKI, - brasileiro, solteiro, maior, estudante, domiciliado e residente nes- ta cidade, à rua Gerson França, 5-60, portador do CPF. sob nº 798.. 942.758/34. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 15.280, deste Cartório O Escrevente Designado:  ..

R.1/15.965. Em 27 de dezembro de 1.979. O imóvel acima matriculado, foi vendido por seu proprietário, a ELIZABETE THOMAZ, brasileira, solteira, estudante, com 19 anos de idade, menor púbere, filha de Lazaro Thomez, portadora do CPF. nº 015.572.498/30, residente e domiciliada nesta cidade, à rua São João, 218; pelo valor de -/-\$10.000,00, conforme Escritura de 19 de dezembro de 1.979, lavrada nas notas do 3º Cartório desta cidade, Livro 188, fls. 034. O Escrevente Designado: _____

~~Emols. @\$.290,00; Est. @\$.58,00; Aposent. @\$.43,50 - Rec. 816-8.-~~

R.2/15.965. Em 28 de dezembro de 1983. Por Escritura de 6 de outubro de 1982, do 2º Ofício desta comarca, Livro nº 724, fls. 426, subscrita pelo Escrivão, Benedito Cerqueira de Moraes, o imóvel acima, foi vendido pelo preço de R\$ 35.000,00, a AGOSTINHO SENSI, brasileiro, - pedreiro, portador do CPF 798.834.868/04, casado em comunhão de bens com MARIA APARECIDA SENSI, do lar, residente à rua Gal. Marcondes Salgado, 15-27. (O título acima, ficou microfilmado sob nº 55.482 - nesta data). O Escrevente Designado, *[assinatura]*.

Emols: E\$ 4.158,00 Est: E\$ 831,60 Apos: E\$ 831,60 Rec: 19.499,8

Av.3/15.965. Em 21 de dezembro de 1983. A rua 9, no Parque Paulista, passou a denominar-se rua Cel. Ivon Cezar Pimentel, conforme decreto nº 3.178, de 17 de julho de 1980. O Esc. Desig., *1.60. 34.111*.

R.4/15.965. Em 21 de dezembro de 1983, Por Escritura de 21 de outubro de 1982, do 2º Ofício desta comarca, Livro nº 724, fls. 483, - - subscrita pelo Escrivão, Benedito Cerqueira de Moraes, o imóvel acima, foi vendido pelo preço de R\$ 40.000,00, à CELSO AMAURI BOLETTI.

Seque...

MATRÍCULA

15.965

FOLHA

1

verso

BOLETTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à Avenida Amapá, nº 3-48, portador do CPF 037.860.268/31, (O título retro, ficou microfilmado sob nº 55.484 nesta data). O Escrevente Designa do, J. S. A. M. P.

Emols: R\$ 4.158,00 Est: R\$ 831,60 Apos: R\$ 831,60 Rec: 19.499-8

R.5.- Em 15 de Dezembro de 1.986. Por escritura lavrada aos 21 de Novembro de 1.986, pelo 3º Cartório de Notas de Bauru-SP, Livro 272, fls. 67, subscrita pelo Oficial Maior, Edson Borim Valera, protocolada e microfilmada sob nº 74.276, em 25/11/86, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por CELSO AMAURI BOLETTI, portador do RG nº 15.806.168-SP, supra qualificado, pelo preço de CZ\$ 1.000,00, à GILBERTO LEONEL DOS SANTOS, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 9.828.650-SSP/SP é inscrito no CPF sob nº 407.801.638, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA-MARQUES BRAULE SANTOS, portadora do RG nº 13.344.499-SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Elias Ferraz Sampaio nº 4-7.-O Escrevente Autorizado, Américo Zanetti Junior (LAB)

Emols. CZ\$ 41,90 Est. CZ\$ 11,31 Apos. CZ\$ 8,38

R.06 - Em 27 de outubro de 2011. Por certidão da escritura lavrada aos 26/02/2003, páginas 201, do Livro nº 568, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, GILBERTO LEONEL DOS SANTOS e sua esposa MARIA MARQUES BRAULE SANTOS, inscritos no CPF/MF sob nº 407.801.638-34, venderam o imóvel para ALEX FERNANDES CAVERSAN, brasileiro, solteiro, maior, propagandista, portador da cédula de identidade RG nº 28.638.574-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.973.528-16-SSP/SP, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Coronel Ivon César Pimentel, nº 7-36, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Valor venal - R\$ 5.769,60. Prenotação nº 245.549 de 21/10/2011.

Araceli Graebin Cunha

Escreventes Autorizados

Américo Zanetti Junior

Av.07 - Em 08 de outubro de 2014. Pela petição da Av.08, procede-se a presente para, de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "c", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, constar que a via pública sem denominação oficial conhecida como - continua na folha 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS N.º 11.263-1
DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

15.965

FOLHA

02

Bauru, 08 de outubro de 2014.

(Continuação da folha 01).....

rua 12 no loteamento denominado Parque Paulista, teve sua denominação alterada para **rua Jorge Schneider Filho**, por força do Decreto Legislativo Municipal nº 4.258 de 23/10/1984.

Gilberto Pereira

Escrivente Autorizado

Paulo Sérgio Martin Garcia

Oficial Substituto

Av.08 - Em 08 de outubro de 2014. Por petição firmada em Bauru-SP aos 26/09/2014, procede-se a presente para constar que, conforme o aprovado pela Prefeitura Municipal de Bauru no processo nº 40.535/2013, foi **construído** no terreno **um prédio comercial** com área de **302,46 m²**, que recebeu o nº **2-07 da rua Jorge Schneider Filho** conforme o Habite-se nº 153/2014, expedido em 18/02/2014 no processo nº 68334/2013 da mesma Prefeitura, apresentado juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 175442014-88888381, emitida em 04/06/2014 pela Receita Federal do Brasil, que acompanham a petição. Base de calculo - índice Sinduscon-SP: R\$428.957,85. Foi declarado pelo proprietário que o gasto total da obra importou em R\$400.000,00. Prenotação nº 277.589 de 01/10/2014.

Gilberto Pereira

Escrivente Autorizado

Paulo Sérgio Martin Garcia

Oficial Substituto

R.09 - Em 27 de abril de 2015. Por instrumento de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 734-3507.003.00000219-3, emitida em Bauru-SP aos 06/12/2012, acompanhada de termos de aditamentos dados e passados aos 16/07/2013, e aos 23/04/2015, e do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitido em Bauru-SP, aos 23/04/2015, ALEX FERNANDES CAVERSAN **alienou fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um limite de crédito pré-aprovado concedido a GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Jorge Schneider Filho, nº 2-07, Parque Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.152.666/0001-81, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), pagável na praça de Bauru-SP, com vencimento aos 11/04/2016, e poderá ser utilizado mediante uma ou mais operações de empréstimo, caracterizando cada utilização como empréstimo

- Segue no verso -

MATRÍCULA

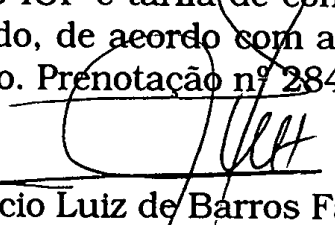
15.965

FOLHA

02

VERSO

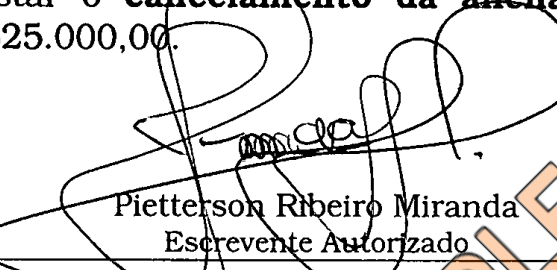
distinto de cada empréstimo, dentro do limite contratado, sendo o prazo de amortização nos termos das cláusulas 3ª e 6ª, com juros praticados pela CAIXA, além do IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, de acordo com a cláusula 5ª. Demais cláusulas e condições constantes no título. Prenotação nº 284.391 de 24/04/2015.

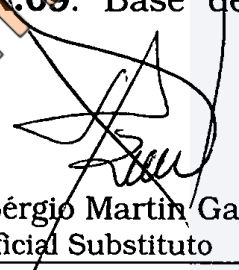

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 03 de junho de 2015. Pelo título da R.11 e acompanhado das petições firmadas em Bauru-SP, aos 29/05/2015, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária de R.09**. Base de cálculo: R\$625.000,00.


Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

R.11 - Em 03 de junho de 2015. Por Instrumento de Aditivo de Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA fácil nº 734-3507.003.00000219-3, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em Bauru-SP aos 25/05/2015, e das petições firmadas em Bauru-SP, aos 29/05/2015, ALEX FERNANDES CAVERSAN, **alienou fiduciariamente** o imóvel avaliado em R\$625.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do limite de crédito aprovado no valor de R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), estando incluído nesta garantia outros 4 (quatro) imóveis, concedido à empresa GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., sediada em Bauru-SP, na Rua Jorge Schneyder Filho nº 2-07, Parque Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 11.152.666/0001-81, vencendo-se em 16/05/2016, pagável na praça de Bauru-SP, com juros pactuados e demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título. Base de Cálculo: R\$270.000,00. Prenotação nº 285.337 de 26/05/2015.


Pietterson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

continua na folha nº 03

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1MATRÍCULA
15.965FOLHA
03

Bauru, 26 de dezembro de 2017.

Av.12 - Em 26 de dezembro de 2017. Pelo **registro nº 10.649**, de 26/12/2017, no Livro 3-Registro Auxiliar deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis, da escritura de pacto antenupcial lavrada aos 01/06/2015, páginas 377 do livro 960, procede-se a presente para constar que **ALEX FERNANDES CAVERSAN**, nascido aos 08/10/1977, empresário, filho de Paulo Sergio Caversan e de Clemilda Aparecida Fernandes Caversan, **casou-se** aos 06/10/2015, sob o regime da **separação total de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **GRASIELE ESTEVES EVANGELISTA**, nascida aos 15/09/1986, solteira, farmacêutica, RG nº 43.530.292-9-SP e CPF nº 360.858.878-76, filha de Nilton de Castro Evangelista e de Ivete Cristina Esteves de Castro Evangelista, passando a contraente a assinar-se **GRASIELE ESTEVES EVANGELISTA CAVERSAN**, conforme consta da certidão extraída em 06/10/2015 da matrícula 116517-01-55-2015-3-00012-248-0003330-17 de Registro de Casamento, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 312.501 de 13/12/2017.

Paulo Augusto da Silva

Escriventes Autorizados

Gerson Benyminuti de Castro

Av.13 - Em 07 de janeiro de 2019. Por Certidão de Penhora, emitida aos 06/12/2018, por Jose Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online: PH000243585, procede-se a **averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel**, levada a efeito aos 23/11/2018, nos autos da Ação de Execução Civil nº 00202625920178260071, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a ALEX FERNANDES CAVERSAN, CPF nº 275.973.528-16, e STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTO E COSMETICOS - EIRELI, CNPJ nº 08.096.997/0001-37, visando o recebimento da importância de R\$194.476,34 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Alex Fernandes Caversan. Base de Cálculo: R\$194.476,34. Prenotação 323.236 de 06/12/2018.

Paulo Augusto da Silva

Escriventes Autorizados

Gabriel Odria Zanetti

Continua no verso

MATRÍCULA

15.965

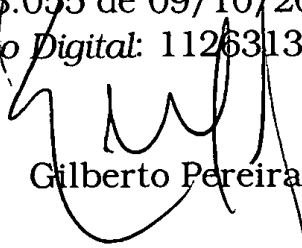
FOLHA

03

VERSO

Av.14 - Em 30 de outubro de 2020. Por Certidão de Penhora emitida aos 08/10/2020, por José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online: PH000339326, procede-se **a averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel**, levada a efeito aos 16/09/2020, nos autos da Ação de Execução Civil nº 00222188420188260071, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a ALEX FERNANDES CAVERSAN, CPF nº 275.973.528-16; ANDERSON FERNANDES CAVERSAN, CPF nº 220.656.558-79; e STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E COSMÉTICOS - EIRELI, CNPJ nº 08.096.997/0001-37, visando o recebimento da importância de R\$439.095,67 (quatrocentos e trinta e nove mil e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Alex Fernandes Caversan. Base de Cálculo: R\$439.095,67. Prenotação 343.055 de 09/10/2020.

Selo Digital: 1126313210000000221387205.

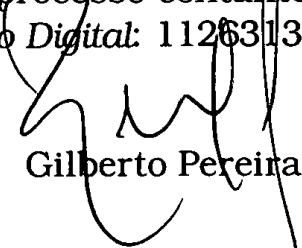

Gilberto Pereira

Escriventes Autorizados


Gerson Benyminutti de Castro

Av.15 - Em 15 de março de 2021. Em cumprimento ao Ofício expedido aos 30/11/2020, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Bauru-SP, nos autos de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a STARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e outros, procede-se a presente a fim de constar como sendo **0022211-84.2018.8.26.0071, o número correto** do processo contante da penhora online objeto da **Av.14**.

Selo Digital: 1126313E1000000025516221L.


Gilberto Pereira

Escriventes Autorizados


Gerson Benyminutti de Castro